



SUMÁRIO

Executivo	1
Outros Atos	1

EXECUTIVO

OUTROS ATOS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ALTO RECREIO E MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, VISANDO A CESSÃO DE USO DE BEM PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ALTO RECREIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.267.783/0001-76, com sede na Rua Tangerina, nº 166, Bairro Alto Recreio, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **DIONITON ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, atendente de farmácia, portador do RG nº 8.850.287-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 061.921.759-69, residente e domiciliado na rua Pitangueiras, nº 377, Bairro Alto Recreio, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, doravante denominada **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 76.205.962/0001-49, com endereço sito a Rua Juazeiro, 1065, em Quedas do Iguaçu/PR, através de seu representante legal, em pleno exercício e mandato, o Prefeito Municipal Sr. **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.126.650-6 e inscrito no CPF nº 053.532.259-37, de ora em diante denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Cessão de Uso do imóvel abaixo discriminado, na forma e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO E FINALIDADE

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, pela Associação Comunitária do Bairro Alto Recreio, do centro comunitário de sua propriedade, com área de 378,79 m², localizado na Rua Tangerina, nº 166, Bairro Alto Recreio, no Município de Quedas do Iguaçu, destinado à instalação provisória da UBS – CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, durante o período de reforma da referida unidade.

§1º - O CESSIONÁRIO não poderá dar ao bem objeto da presente cessão destinação diversa da estabelecida no caput desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA-DESTINAÇÃO DOS BENS

O CESSIONÁRIO compromete-se a cuidar do bem, entregando nas mesmas condições que recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente de sua utilização, sempre visando a melhor prestação de serviço público aos municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a colaboração entre a pessoa jurídica de direito privado e o ente público em razão da necessidade de realização de reforma na UBS – CAIC, bem como da imprescindibilidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Quedas do Iguaçu.

Registre-se ainda, que a cessão de uso do bem imóvel pelo CEDENTE, foi oferecido livremente, gratuitamente e voluntariamente ao CESSIONÁRIO, sem qualquer ônus à administração pública, salvo, aqueles empregados para a conservação e manutenção regular do bem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo para a presente cessão de uso é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termos, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, em observância ao contido nas cláusulas anteriores deste termo, responsabiliza-se por:

- Utilizar o bem a ele cedido pelo CEDENTE unicamente para execução das ações e atividades indicadas na cláusula primeira;
- Manter, em perfeito funcionamento, o bem cedido e assumir os custos operacionais decorrentes daquele bem, bem como o pagamento de água e luz a ele relacionado;
- Transferir a titularidade das faturas de água e energia elétrica para o Município durante o período de cessão, a fim de viabilizar o pagamento com recursos públicos.
- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do bem, assumindo os custos advindos de tais procedimentos.

CLÁUSULA SEXTA-RETOMADA DOS BENS PELO CEDENTE

Na hipótese de constatação, pelo CEDENTE ou pelos órgãos de controle externos, da não utilização do bem objeto desta cessão para os fins e forma definidos neste Termo, será a cessão resolvida total ou parcialmente, mediante a retomada do bem cedido.

CLÁUSULA SÉTIMA-FISCALIZAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 2 / 003

A responsabilidade pela fiscalização dos encargos atribuídos ao MUNICÍPIO, no tocante ao bem objeto desta cessão, está a cargo do CEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU deverá apresentar toda a documentação exigida pelo CEDENTE, para que este acompanhe os serviços e o pagamento de taxas e impostos e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação contratual, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de comunicação oficial, ou para aplicação das penalidades previstas, restando caracterizada a mora a partir de interposição administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito do MUNICÍPIO de não cumprir os encargos.

CLÁUSULA NONA - DA DEVOLUÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU obriga-se a devolver o bem cedido, quando o julgar não mais serem necessários para seus trabalhos e atividades, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de conservação, admitido apenas o desgaste natural decorrente de sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Paraná, para dirimir possíveis dúvidas ou controvérsias que possam surgir em decorrência deste Instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO USO**, para que produza seus efeitos legais.

Quedas do Iguaçu/Pr. 28 de abril de 2026.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ALTO RECREIO - CEDENTE

Dioniton Antunes De Souza
Presidente

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CESSIONÁRIO

Rafael Cirylo Chiapetti Alves De Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod465157

Termo de Adjudicação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2026
Dispensa de Licitação 013/2026

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. **ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de laudo diagnostico e projeto de prevenção para a arquibancada do Ginásio Tarumã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Quedas do Iguaçu-Pr.

CONTRATADA: ENE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.094.571/0001-66

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM A DISPENSA: R\$ 30.000,00 (Trinta e mil reais)

Quedas do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2026**, e no uso de minhas atribuições, eu **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, **RATIFICO** o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 60 (Sessenta) dias, ou seja, até 14/07/2026, iniciando em 15/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de laudo diagnostico e projeto de prevenção para a arquibancada do Ginásio Tarumã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Quedas do Iguaçu-Pr.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: ENE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 31.094.571/0001-66, com sede e Rua Paraná, 687, Bairro FAG, CEP 85.808-465, município de Cascavel, estado do Paraná, devidamente representado pelo seu administrador sr. PABLO RODRIGO SKOWROSKI LAZARINI, brasileiro, inscrito sob o CPF/MF 010.XXX.XXX-29, residente e domiciliado na Rua Otelo Celestino de Castilho 1106, bairro Coqueiral, CEP 85.807-590, município de Cascavel, estado do Paraná.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, e ENE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.094.571/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de laudo diagnostico e projeto de prevenção para a arquibancada do Ginásio Tarumã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Quedas do Iguaçu-Pr.

BASE LEGAL: Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ: 14/07/2026

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod465172

**Termo de Adjudicação e Homologação.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2026
Dispensa de Licitação 014/2026

Eu Rafael Cyrillo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. **ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2026.**

OBJETO: Aquisição de equipamento e matérias de radiocomunicação, incluindo mini duplexador (repetidor), fonte de alimentação, baterias, cabos coaxiais, antenas, conectores e gabinete metálico, destinados a estruturação e melhoria da comunicação utilizada pela Polícia civil.

CONTRATADA: TEC-TEL CNPJ – 82.358.235/0001-14

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM A DISPENSA: R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais)

Quedas do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

Rafael Cyrillo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr
ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2026**, e no uso de minhas atribuições, eu **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, **RATIFICO** o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 60 (Sessenta) dias, ou seja, até 14/07/2026, iniciando em 15/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.020,00 (Dezessete mil reais).

OBJETO: Aquisição de equipamento e matérias de radiocomunicação, incluindo mini duplexador (repetidor), fonte de alimentação, baterias, cabos coaxiais, antenas, conectores e gabinete metálico, destinados a estruturação e melhoria da comunicação utilizada pela Polícia civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: TEC TEL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE RADIO TRANSEPTOR LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 82.358.235/0001-14, com sede e Rua Comendador Franco, 7585, Bairro Uberaba, município de Curitiba, estado do Paraná, devidamente representado pelo seu administrador sr. VILMAR DA SILVA BORGES JUNIOR, brasileiro, inscrito sob o CPF/MF 020.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Buso, 44, bairro Cajuru, CEP 81.560-001, município de Curitiba, estado do Paraná.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2026
PARTES: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, e TEC-TEL CNPJ – 82.358.235/0001-14

OBJETO: Aquisição de equipamento e matérias de radiocomunicação, incluindo mini duplexador (repetidor), fonte de alimentação, baterias, cabos coaxiais, antenas, conectores e gabinete metálico, destinados a estruturação e melhoria da comunicação utilizada pela Polícia civil.

BASE LEGAL: Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ: 14/07/2026

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod465173